

REQUERIMENTO
N ° 031 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 04/05/21

Presidente

O Vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Qualificação e Juventude Célio de Andrade Borges Filho, solicitando a **ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI REGULAMENTANDO A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA NESTE MUNICÍPIO, E POSTERIOR CADASTRAMENTO DESSES PROFISSIONAIS.**

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Qualificação e Juventude Célio de Andrade Borges Filho, ambos nesta cidade.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, 04 de maio de 2021.



Edmilson Luiz de Lima
Vereador

Justificativa:

O projeto de Lei que estamos propondo visa regulamentar os serviços de transporte individual de passageiros por meio de motocicletas, popularmente conhecido como mototáxi.

A regulamentação dos serviços neste município resultará em maior segurança para os passageiros e ainda na criação de novos postos de trabalho sem gerar custo para o município, além de gerar arrecadação aos cofres públicos ao permitir de forma mais clara a fiscalização.

A lei garantirá também que será possível conferir se o mototáxi está cadastrado na Prefeitura. Essa indicação deve estar fixada no tanque de combustível da moto sobre uma faixa, indicando aos passageiros que o veículo trata-se de um mototáxi.